



CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Presente o Processo Administrativo nº 0811.01/2013SME, que consubstancia o Pregão Presencial nº 0811.01/2013SME, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a Aquisição de equipamentos diversos, mobiliários diversos e materiais de consumo diversos em conformidade com o termo de referência para o CEI (Centro de Educação Infantil) do Município de Cariré - CE.

Não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento. O processo licitatório padece de vícios insanáveis, quais sejam as dotações orçamentárias e fonte de recursos dispostas no processo administrativo estão equivocadas, em desacordo com o orçamento municipal, contrariando o art. 38 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assim, cometeu-se ilegalidade, e a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da legalidade, não pode desconhecer esse fato, sobejamente provado no processo.

Os vícios são daqueles que contaminam todo o procedimento. Assim, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo, CANCELO o Pregão Presencial nº 0811.01/2013SME.

À Comissão de Licitação Municipal para publicação deste despacho, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 49, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cariré - CE - Ce, 21 de novembro de 2013.

Virgínia Souza Aguiar
Virgínia Souza Aguiar
Secretária de Educação.